Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio ao Sistema

PARECER Nº 749, DE 2013
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº21, de 2013.
Autoria: Marcio Pacheco (PPL)
Relator: Vereador Paulo Porto (PCdoB)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A Emenda nº 1 trata-se de uma emenda modificativa, do projeto de Resolução nº 21 de 2013, que altera os dispositivos da Resolução nº 4 de 30 de junho de 1975 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com as expressões culturais no Município de Cascavel.

A presente Emenda tem como finalidade modificar o parágrafo único do artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, facultando aos vereadores que assim acharem necessário, 3 (três) minutos antes do inicio da leitura do expediente recebido pela mesa, uma passagem da Bíblia, ou outras mensagens, a critério do Presidente, que tenham foco em mensagens de amor, paz, perdão, respeito e amor ao próximo.

Diante do exposto somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto, Rui Capelão e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 16 de Dezembro de 2013.

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro